

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 -- São Luís-Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 005/94-CEPE/UEMA

APROVA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO CONVÊNIO UEMA/PRE
FEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que foram atendidas as exigências da Resolu
ção nº 12/83 do Conselho Federal de Educação;

considerando, ainda, a decisão do Conselho em reunião or
dinária de 04 de fevereiro de 1994;

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Curso de Especialização em Adminis-
tração Municipal, objeto do Convênio UEMA/Prefeitura Municipal de
São Luís, realizado no período de 12 de novembro de 1991 a 11 de ju
nho de 1992.

Art. 2º - Convalidar os estudos do referido curso com
vistas à expedição dos certificados pertinentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária PAULO VI, em São Luís, 04 de feve-
reito de 1994.


DR. LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Presidente

/gas

040294